



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

D.J.
09.7.93

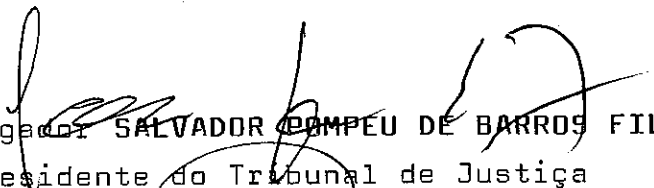
RESOLUÇÃO Nº 07/93

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em face da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária realizada no dia 14.6.93, acatando proposição do Excelentíssimo Senhor Desembargador SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO;


RESOLVE:

Suspender, no âmbito do Poder Judiciário até ulterior deliberação, todas as Promoções e Remoções de Magistrados e Contratações de Servidores, em virtude da dificuldade financeira existente em decorrência da insuficiência de recursos repassados a este Poder.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 14 de junho de 1993.

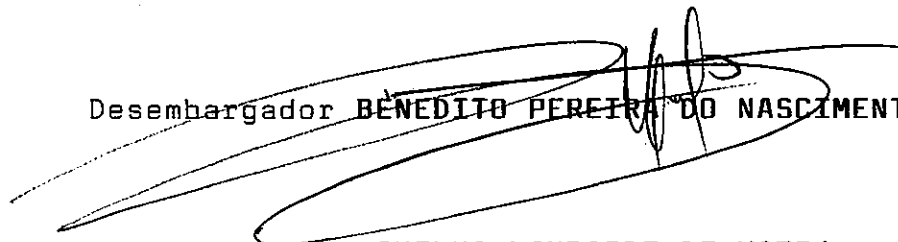

Desembargador SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça


Desembargador MAURO JOSÉ PEREIRA


Desembargador ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA


Desembargador CARLOS AVALLONE


Desembargador ERNANI VIEIRA DE SOUZA


Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

Desembargadora SHELMA LOMBARDI DE KATO(ausente)


Desembargador LICÍNIO CARPINELLI STEFANI


Desembargador ODILES FREITAS SOUZA

Desembargador FLÁVIO JOSÉ BERTIN


Desembargador ONÉSIMO NUNES ROCHA

Desembargador BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO


Desembargador ELON CARVALHO


Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE


Desembargador LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO


Desembargador SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO


Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE


Desembargador JOSÉ DURANDIR DE LIMA

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA


Desembargador MUNIR FEGURI